



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para auxílio administrativo e institucional à Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para officiar nos feitos e audiências destas unidades.

Parágrafo único. Os membros auxiliares que prestarão esse auxílio são os convocados para atuar nas unidades mencionadas no quadro do Anexo I desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

UNIDADE	OFÍCIOS DESIGNADOS
Núcleos de Direitos Humanos - NDH	1ª e 2ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI	3ª e 4ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	5ª a 7ª Promotorias de Apoio Operacional
Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI	8ª e 9ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida	18ª Promotorias de Apoio Operacional
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	34ª a 40ª Promotorias de Apoio Operacional